



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira, 12 de Setembro de 2017 – Ano V – Edição 1077 – Nova Cruz/RN

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

**Portaria nº 07/2017-SEMAD.**  
Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **VALDIRENE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula 1421, admitida em 29/10/1999, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 08/2017-SEMAD.**  
Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE MELO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1329, admitida em 11/05/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 09/2017-SEMAD.**  
Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIÊDE DE LIMA SALUSTINO**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1191, admitida em 30/08/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 10/2017-SEMAD.**  
Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1496, admitida em 10/04/2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### Portaria nº 11/2017-SEMAD.

**Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **JUCILEIDE INÁCIO TAVEIRA**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1311, admitida em 25/03/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### Portaria nº 12/2017-SEMAD.

**Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, o servidor **MÁRIO JACKES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 178, admitido em 01/02/1981, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### Portaria nº 13/2017-SEMAD.

**Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA APARECIDA FREIRE DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 482, admitida em 03/08/1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### Portaria nº 14/2017-SEMAD.

**Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MARCOLINO**, ocupante do cargo de Supervisora, matrícula 226, admitida em 01/03/1982, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

## COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

### PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

### SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

### MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR

**Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-00  
Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802**